

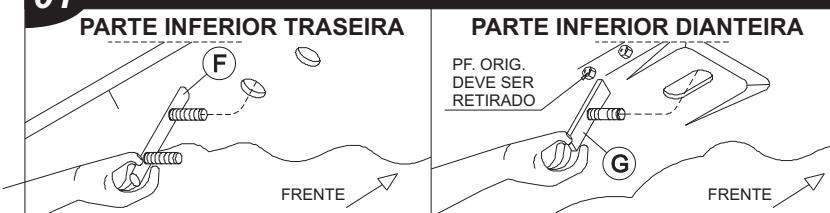
#### INSTRUÇÕES

1. Introduza a trava «G» na parte dianteira e a trava «F» na parte traseira nos furos existentes por baixo da pick-up, próximos aos pneus. Ver detalhe para posicionamento figura 01.
2. Retire o parafuso original e a chaveta fixados na aba da canoa na parte da frente. Retire somente o 2º parafuso como indica detalhe das figuras 2 e 3.
3. Monte os suportes «B, C, D e E» no chassi, conforme indica as figuras 2 e 3, utilize para fixação os parafusos, arruelas e porcas conforme tabela ao lado.
4. Na parte inferior do estribo encaixe o parafuso «H», passando-o por dentro da canaleta conforme mostra a figura 04.
5. Monte o estribo «A», utilizando para fixação arruelas «J e L» e porcas, conforme indica a figura 05 e 06.
6. Por fim, regule o estribo e dê aperto à todos os parafusos.

**ATENÇÃO:** Não faça de seu acessório um rebocador.  
Este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na carroceria/chassi do veículo.

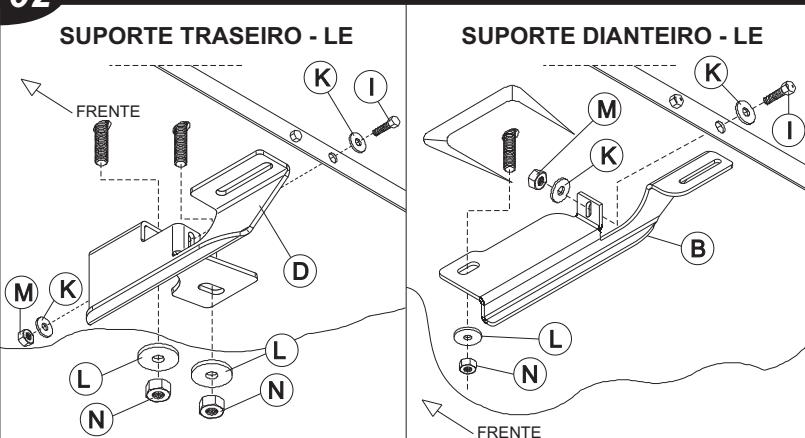
**01**

#### DETALHE PARA POSICIONAMENTO DAS TRAVAS



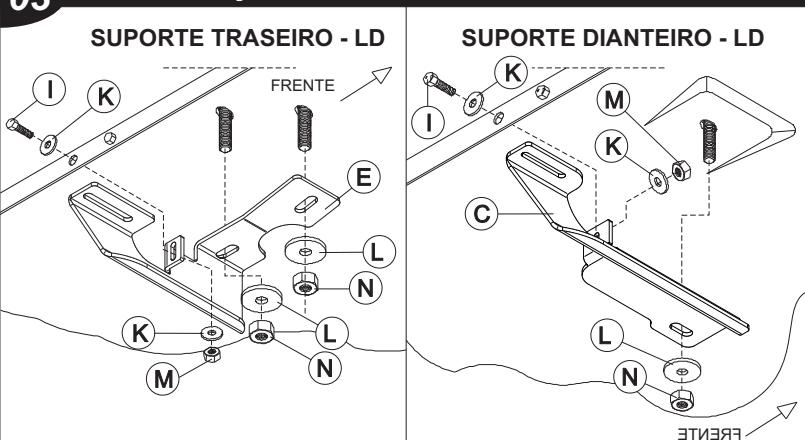
**02**

#### FIXAÇÃO SUPORTES - LE - LADO MOTORISTA



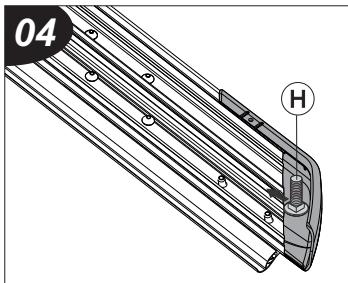
**03**

#### FIXAÇÃO SUPORTES - LD - LADO CARONA

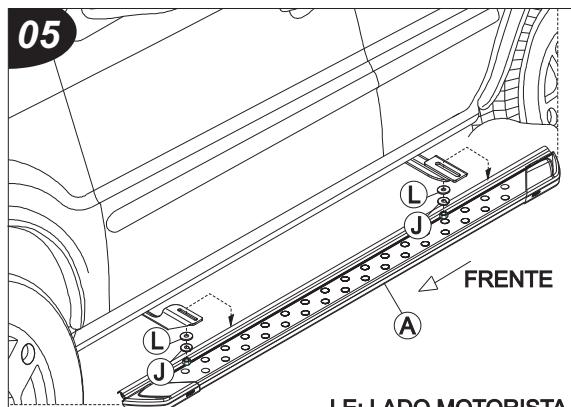


COMPONENTES			
Qtd.	Ref.	Código	Descrição
02	A	B1210.201	SUB CONJ. ESTR. SUV LD/LE
01	B	B15134.201	SUPORTE DIANT. LE ESTR.
01	C	B15134.202	SUPORTE DIANT. LD ESTR.
01	D	B15134.203	SUPORTE TRAS. LE ESTR.
01	E	B15134.204	SUPORTE TRAS. LD ESTR.
02	F	60906	SUB CONJ. FIX. DUPL. M10
02	G	60905	SUB CONJ. FIX. SIMP. M10
04	H	7660	PF. FRANCÊS 5/16"x1" ZP (c/ po.)
04	I	117420	PF. CAB. SEXT. M6x25 ZP
04	J	37877	ARRUELA PRESSÃO 5/16" ZB
08	K	121991	ARRUELA LISA 1/4" ZP
10	L	104175	ARRUELA LISA M10 ZP
04	M	122017	PO. A. FR. SEXT. M6 ZP
06	N	82589	PO. A. FR. SEXT. M10 ZB

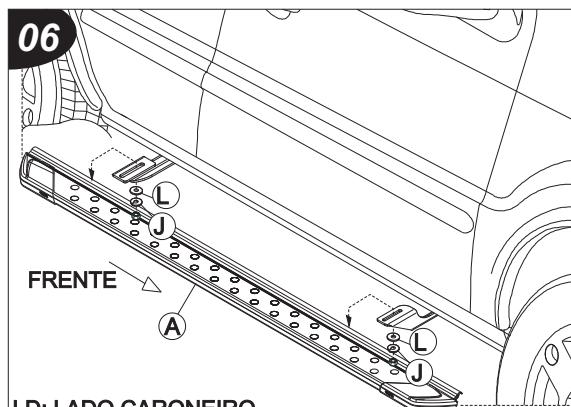
**04**



**05**



**06**



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produto fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.